



EDITAL Nº 020/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Tomada de Preços nº 014/2023 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à recuperação de plataformas de pesca na Av. Beira Rio, compreendendo serviços especiais de engenharia, neste Município, **ALTERANDO** os subitens do item 5.6 – PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA; o subitem 13.7 e o Anexo I do Edital, assim como a Planilha Orçamentária, Planilha Detalhamento BDI, Planilha Detalhamento Encargos Sociais, Planilha de Concreto Armado, Cronograma Físico/Financeiro e Memorial Descritivo, com alteração na data para o certame.

Altera-se:

(...)

5.6 – PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA:

5.6.1 – Prova de registro, através de Certidão, da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou prova de registro, através de Certidão, da empresa junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

5.6.2 – Prova de registro, através de Certidão, do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou prova de registro, através de Certidão, do responsável técnico junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

I) Os certificados de registro exigidos nos subitens 5.6.1 e 5.6.2, se registrados em CREA de outro estado, deverão ser apresentados:

a) vistados pelo CREA-RS no momento da assinatura do contrato para obras e serviços inferiores a 180 (cento e oitenta dias).

b) registrados no CREA-RS no momento da assinatura do contrato para obras e serviços superiores a 180 (cento e oitenta dias).

5.6.3 – Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica (devidamente registrado no CREA e/ou CAU) expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução plena e adequada, de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto licitado.

a) O subitem nº 5.6.3 será analisado pelo Departamento de Engenharia do Município, em diligência encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações, após a sessão licitatória, e o Parecer emitido pelo Departamento será anexado ao processo licitatório.

b) Parcela de maior relevância para avaliação da capacidade técnica:

I) 95,00m² (noventa e cinco metros quadrados) de execução de estruturas de concreto armado;

II) 5,00m³ (cinco metros cúbicos) de execução de contenção.

(...)

13 - DO CONTRATO:

(...)

13.7 – No momento da assinatura do contrato deverá:

I) ser apresentar a comprovação do vínculo do responsável técnico com a licitante, através da apresentação do Contrato Social, da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho firmado entre ambos, devendo este último estar reconhecido em cartório.

II) para empresas que apresentaram prova de registro, através de Certidão, da empresa e/ou responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA de outro estado, devem apresentar as referidas provas de registros:

a) vistas pelo CREA-RS para obras e serviços inferiores a 180 (cento e oitenta dias).

b) registradas no CREA-RS para obras e serviços superiores a 180 (cento e oitenta dias).

(...)

ANEXO I

Edital de Tomada de Preços nº 014/2023

LOTE

| Item | Descrição do serviço | Quantidade | Valor global estimado | Valor global cotado |
|--|--|------------|-----------------------|---------------------|
| 01 | Empreitada global (material e mão de obra) execução de serviços destinado à recuperação de plataformas de pesca na Av. Beira Rio, compreendendo serviços especiais de engenharia, neste Município. | 1 serviço | R\$ 317.823,58 | R\$ |
| Valor total de material: R\$ (.....). | | | | |
| Valor total de mão de obra: R\$ (.....). | | | | |

Razão Social:

CNPJ:

Assinatura do representante legal da empresa:

Assinatura do responsável técnico:

Data:

Prazo de validade da proposta: Conforme Edital.

Forma de pagamento: Conforme Edital.

Nº telefone/fax para contato:

E-mail:

Em razão desta retificação, altera-se a data para cadastramento, em cumprimento ao item 5 do Edital: até as 18h do dia 24/02/2023 e, a data para pedido de informações, em cumprimento ao item nº 18.14 do Edital: até as 19h do dia 24/02/2023, e agenda-se o certame para o dia 28/02/2023 às 14h.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA

Prefeito